



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1206/2014

Boa Viagem, 13 de agosto de 2014.

**Denomina a nomenclatura do Centro de
Esporte de JOSÉ ASSEF FARES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o Centro de Esporte, pertencente ao Município de Boa Viagem, localizado na Rua Maria Nazaré Bezerra, nº 258, Bairro Vila Holanda, de "**JOSÉ ASSEF FARES**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2014.

Fernando Antonio Vieira Assef
Prefeito Municipal